

GADIR-2025/102

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

À Exma. Sra.
Deputada ANA CAMPAGNOLO
Primeira Secretária da Mesa Diretora
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Resposta ao ofício GPS/DL/413/2025 - Projeto de Lei nº 0231/2025

Senhora Deputada,

Por delegação do Diretor-Presidente do BRDE e na condição de Diretores Representantes do Estado de Santa Catarina, reportamo-nos ao Ofício GPS/DL/413/2025 que solicita manifestação do BRDE acerca do Projeto de Lei nº 0231/2025, que "Institui o Programa de Saneamento Catarinense e estabelece diretrizes para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Santa Catarina".

Primeiramente deve ser louvada a iniciativa da proposta contida no referido Projeto de Lei ante a sua relevância, premência e impactos sociais decorrentes. Igualmente, saudamos a oportunidade que nos foi concedida de conhecer e participar de tão importante matéria em apreciação na douta Comissão de Constituição e Justiça desta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Nos termos encaminhados, o BRDE entende que a minuta do projeto de lei contempla os principais aspectos concernentes à matéria e endereça soluções adequadas com vistas à universalização dos serviços de saneamento básico, as quais reiteramos como fundamentais para a melhora do desenvolvimento social do Estado de Santa Catarina.

Renovando votos de elevada estima e distinta consideração, cordialmente subscrevemos.

Atenciosamente,

MAURO
MARIANI:485205
00900

Assinado de forma digital
por MAURO
MARIANI:48520500900
Dados: 2025.09.01 12:10:15
-03'00'

MAURO MARIANI
Diretor de Acompanhamento e
Recuperação de Créditos

JOAO PAULO
KARAM
KLEINUBING:9014
0362991

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO KARAM
KLEINUBING:90140362991
Dados: 2025.09.01
13:08:59 -03'00'

JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING
Diretor Financeiro